



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
STI	José Carvalho Peixoto	8679

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	18112	Licença de uso de software para realização de videoconferências síncronas, via internet, com vídeo, áudio e texto, além de sessões plenárias, treinamentos e reuniões diversos, de forma remota, bem como implementar o serviço de Balcão Virtual. Obs: Cada licença corresponde a um anfitrião (ou host)	un.	40

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. L3 Informática LTDA	11-2598-6805	lucas.ribeiro@l3software.com.br
2. Wetalkit	41-3149-5100	contato@wetalkit.com.br
3. Latamsul	11-4872-2405	contato@latamsul.com.br
4. XPOn	11-98916-2530	paulo.david@xpon.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

A CONTRATADA deverá entregar o objeto da seguinte forma:

- 30 (trinta) licenças/anfitriões deverão ter suas validades ativadas em até 15 (quinze) dias contados do recebimento ou retirada da Nota de Empenho ou da assinatura do Termo de Contrato, conforme o caso.
- 10 (dez) licenças/anfitriões deverão ter suas validades iniciadas somente a partir do dia 01/08/21, em razão do Tribunal já haver contratado esses objetos e que permanecerão ativos até o dia 31/07/2021.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade:

- Dar continuidade às atividades jurisdicionais e administrativas do TRE-SE, tendo em vista a indefinição quanto ao retorno à rotina de trabalho de forma presencial. Atender às necessidades decorrentes da implantação do Balcão Virtual nos Cartórios Eleitorais, conforme Resolução número 372/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

2. Necessidade:

- Realizar sessões plenárias no formato de videoconferência, com participação online de todas as partes interessadas e transmissão direta e online;
- Realizar reuniões de trabalho e de treinamentos no formato de videoconferência, com possibilidade de compartilhamento de conteúdo;
- Criar subgrupos, grupos de trabalho ou grupos focais dentro das reuniões;
- Gravar reuniões e treinamentos;
- Controlar as salas de videoconferência, com possibilidade de incluir e remover participantes;
- Garantir a possibilidade de comunicação individual entre participantes, por meio escrito;
- Realização de reuniões simultâneas;
- Utilizar o software em computadores pessoais, tablets e celulares.

3. Benefícios para a Instituição:

- Manutenção da comunicação interpessoal, necessária a deliberações e tomada de decisões;
- Agilidade na comunicação interpessoal, sem necessidade de contato físico e aglomeração;
- Redução de contágio por doenças infecto-contagiosas, principalmente a causada pelo novo coronavírus;
- Continuidade da realização de sessões plenárias, treinamentos e reuniões diversos;
- Implantação e sustentação do serviço Balcão Virtual.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Sugere-se que o fornecedor seja escolhido por meio de contratação direta com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Melhoria da gestão de pessoas;
- Aperfeiçoamento da gestão de custos; e
- Melhoria da governança e infraestrutura de TIC.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?

SIM

NÃO

x

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	☒	NÃO	☐
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	☒	NÃO	☐
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Tecnologia da Informação Substituto**, em 28/04/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018143** e o código CRC **E501BE0C**.

0005774-33.2021.6.25.8000

1018143v4